



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 – 3721-4916  
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

**ATA Nº 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES**

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 19 de outubro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
2 reuniu-se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 13/2017/CC,  
3 com a presença dos senhores conselheiros Carlos Henrique Lemos Soares, Araci Hack  
4 Catapan, Flávio Henrique Reginatto, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leodetti, Gabriela  
5 Fischer, Itamar Aguiar, João Artur de Souza, Juan Pablo de Lima Costa Salazar, sob a  
6 presidência do Sr. Milton Luiz Horn Vieira. O presidente abriu a sessão saudando os  
7 presentes e apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros Julio Cesar Araujo da  
8 Silva, João Batista Rodrigues Neto, Luís Orlando Emerich dos Santos, Marlene Grade, Jorge  
9 Luiz Barcelos Oliveira e Edegar Roberto Andreatta. Em seguida, questionou se havia  
10 processos para serem retirados de pauta. A conselheira Araci Hack Catapan requisitou a  
11 retirada de pauta do item 24, referente ao processo nº 23080.013709/2011-99. O conselheiro  
12 Itamar Aguiar requisitou a retirada dos seguintes itens: item 3, referente ao processo nº  
13 23080.020566/2013-33; item 10, referente ao processo nº 23080.011000/2011-59; item 19,  
14 referente ao processo nº 23080.047014/2009-96; item 20, referente ao processo nº  
15 23080.034407/2009-30; item 23, referente ao processo nº 23080.000268/2014-16; item 30,  
16 referente ao processo nº 23080.038334/2011-70. O conselheiro Carlos Henrique Lemos  
17 Soares solicitou a retirada do item 2, referente ao processo nº 23080.008731/2017-11; do item  
18 5, referente ao processo nº 23080.012445/2011-56; do item 18, referente ao processo nº  
19 23080.045875/2017-40; e do item 33, referente ao processo nº 23080.057808/2017-78. O  
20 conselheiro Carlos Araújo Leonetti pediu a retirada de pauta do item 9, referente ao processo  
21 nº 23080.016045/2011-10. A conselheira Gabriela Fischer requisitou a retirada do item 21,  
22 referente ao processo nº 23080.022303/2009-82, e do item 34, referente ao processo nº  
23 23080.011916/2016-13. O conselheiro João Artur de Souza solicitou a inclusão em pauta do  
24 processo nº 23080.034219/2011-26 e do processo nº 23080.054452/2017-11. O presidente  
25 solicitou urgência na análise do processo nº 23080.054452/2017-11, argumentando que em  
26 seu objeto estaria a aprovação para a realização do Vestibular 2018 da Universidade Federal  
27 de Santa Catarina. Colocada em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. O  
28 conselheiro Itamar Aguiar pediu fala ao presidente para a leitura de uma carta na qual  
29 solicitava celeridade no processo de indicação de novos membros para o Conselho de  
30 Curadores. Ao final da sua leitura, o conselheiro solicitou que a carta fosse enviada como um  
31 ofício do egrégio Conselho de Curadores ao Gabinete da Reitoria. O presidente sugeriu que a  
32 carta fosse encaminhada juntamente com um memorando do Conselho de Curadores,  
33 estipulando um prazo de 30 dias para que todas as direções de centro de ensino finalizassem o  
34 processo. O presidente colocou a sua sugestão em votação, sendo ela aprovada por

35 unanimidade. Após encerrada essa discussão, as alterações de pauta propostas inicialmente  
36 foram colocadas em votação, havendo aprovação por unanimidade. Assim sendo, os demais  
37 itens foram reenumerados sequencialmente. Dando continuidade à sessão, passou-se à ordem  
38 do dia, com a apreciação dos seguintes pontos de pauta: **Item 1. Apreciação da Ata nº**  
39 **11/2017/CC, da sessão extraordinária realizada em realizada em 31 de agosto de 2017; e**  
40 **da Ata nº 12/2017/CC, da sessão ordinária realizada em 21 de setembro de 2017.** O  
41 presidente deu sequência à sessão, colocando em análise as atas das reuniões realizadas no 31  
42 de agosto e 21 de setembro de 2017. Em votação, os documentos foram aprovados por  
43 unanimidade. **Item 2. Processo nº 23080.054452/2017-11. Requerente: Comissão**  
44 **Permanente do Vestibular/ Pró-Reitoria de Graduação (COPERVE/PROGRAD).**  
45 **Assunto: Aprovação da contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**  
46 **Universitária (FAPEU) para prestar apoio administrativo na realização do Vestibular**  
47 **UFSC/2018. Relator: João Artur de Souza.** Com a palavra, o conselheiro relator iniciou a  
48 leitura do seu parecer ressaltando os apontamentos feitos pela Procuradoria Federal junto à  
49 Universidade Federal de Santa Catarina quanto à necessidade da utilização, ou não, de  
50 licitação, através da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FAPEU. Em seu relato também  
51 colocou aos conselheiros que, segundo as suas pesquisas, a maioria das universidades  
52 brasileiras utilizam uma forma de contratação similar à da UFSC. Declarou que o Tribunal de  
53 Contas da União vem questionando esse procedimento, indicando o uso da Lei nº 8.666/93, e  
54 não o modelo contrato-convênio que se utiliza usualmente com a Fundação. Informou que,  
55 segundo a sua análise, o tipo de atividade como a de realização dos processos de vestibular  
56 seria uma atividade intrínseca à universidade e, sendo assim, seria uma atividade sobre a qual  
57 a instituição deveria ter um controle maior. O relator destacou ainda que a análise da  
58 Procuradoria Federal permitiu à UFSC as duas possibilidades, quais sejam, optar pela Lei nº  
59 8.666/93 ou pela Lei nº 8.958/94, sem impedimentos legais para a realização do concurso. O  
60 relator lembrou também que o Vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina é uma  
61 ação que está no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSC e, dessa forma,  
62 serviria como uma atividade de análise para a melhoria dos processos seletivos da  
63 universidade, não sendo apenas uma atividade esporádica e convencional, o que reforçaria a  
64 não necessidade da utilização da Lei nº 8.666/93. Outro ponto que o relator ressaltou foi a  
65 correção do valor pago à Fundação. Após terminado o levantamento do número de inscritos  
66 no Vestibular de 2017, o valor repassado acabou sendo menor do que o do ano anterior. O  
67 conselheiro finalizou o seu relato fazendo uma breve comparação com o valor de outros  
68 concursos realizados no Brasil e concluiu que o valor contratado para a realização do  
69 Vestibular 2018 da Universidade Federal de Santa Catarina estava em perfeita consonância  
70 com os serviços que seriam prestados à instituição. Após o relato, o presidente colocou em  
71 votação e o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 167/2017/CC.  
72 **Item 3. Processo nº 23080.037048/2012-78. Requerente: Lúcio José Botelho. Solicitante:**  
73 **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE/UFSC). Assunto:**  
74 **Apreciação da prestação de contas dos Contratos nº 455/2012 e nº 184/2013, firmados**  
75 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Pesquisas e**  
76 **Estudos Socioeconômicos – FEPESE, tendo por objeto o processo de seleção de**  
77 **residência médica do Hospital Universitário – HU e sua continuidade. Relator: Jorge**  
78 **Luiz Barcelos Oliveira.** O conselheiro expôs algumas dúvidas e solicitou ao presidente a  
79 retirada de pauta para a formalização das mesmas aos responsáveis. **Item 4. Processo nº**  
80 **23080.039760/2009-14. Requerente: Flávia Regina Souza Ramos. Solicitante: Fundação**  
81 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU). Assunto: Apreciação da**  
82 **prestação de contas do Contrato nº 231/2010, firmado entre a Universidade Federal de**  
83 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**  
84 **FAPEU, tendo por objeto o projeto intitulado “ Capacitação Docente da Faculdade de**

85 **Enfermagem da UFPA**". **Relator: Oscar Ricardo Janesch.** O relator apresentou o  
86 conteúdo do seu parecer e informou que teve suas dúvidas sanadas pelas informações  
87 disponíveis na Fundação, sendo favorável à aprovação do contrato entre a UFSC e a FAPEU.  
88 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 168/2017/CC.  
89 **Item 5. Processo nº 23080.008778/2010-08. Requerente: Victor Juliano de Negri.**  
90 **Solicitante: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). Assunto:**  
91 **Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 125/2010, firmado entre a**  
92 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia**  
93 **de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a cooperação técnica para o**  
94 **gerenciamento dos recursos financeiros do projeto de pesquisa e desenvolvimento de**  
95 **“dispositivo de controle para usinas eólicas”.** **Relatora: Conselheira Marlene Grade.** O  
96 Presidente solicitou a retirada de pauta do processo, tendo em vista a justificativa de ausência  
97 da conselheira relatora. **Item 6. Processo nº 23080.050697/2012-64. Requerente: Ariovaldo**  
98 **Bolzan. Solicitante: Contadoria PROAD (CONTADOR/PROAD). Assunto: Apreciação**  
99 **da prestação de contas do Contrato nº 478/2012, firmado entre a Universidade Federal**  
100 **de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e a Extensão**  
101 **Universitária – FAPEU, tendo como objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na**  
102 **execução do projeto de “Pesquisa, Avaliação, Desenvolvimento e Metodologia**  
103 **Integradora de Portais Educacionais da TV Escola e dos Portais de Conteúdos Digitais**  
104 **do MEC”.** **Relator: Carlos Araújo Leonetti.** O conselheiro leu o seu parecer, favorável à  
105 execução do projeto. O presidente colocou o Parecer nº 179/2017/CC em votação e o mesmo  
106 foi aprovado por unanimidade. **Item 7. Processo nº 23080.026505/2011-18. Requerente:**  
107 **Dayane Machado Ribeiro. Solicitante: Prestação de Contas FAPEU (PC/FAPEU).**  
108 **Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 149/2011, firmado entre a**  
109 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
110 **Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o projeto intitulado “Brasil**  
111 **Sorridente – Centro de Especialidades Odontológicas”.** **Relatora: Conselheira Marlene**  
112 **Grade.** O presidente, tendo em vista o recebimento antecipado do parecer pela secretaria, fez  
113 a leitura do documento, favorável à prestação de contas. Colocado em votação, o Parecer nº  
114 180/2017/CC foi aprovado por unanimidade. **Item 8. Processo nº 23080.042028/2010-57.**  
115 **Requerente: Eugênio Andrés Diaz Merino. Solicitante: Pró-reitoria de Administração**  
116 **(PROAD). Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 73/2011, firmado**  
117 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à**  
118 **Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, para apoiar a execução do Projeto de**  
119 **Extensão referente à realização de um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de**  
120 **Especialização, de Design Estratégico. Relatora: Conselheira Araci Hack Catapan.** A  
121 conselheira procedeu à leitura do parecer, mostrando-se favorável à prestação de contas. Em  
122 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 169/2017/CC. **Item**  
123 **9. Processo nº 23080.019100/2007-47. Requerente: Osmar Possamai. Solicitante: Pró-**  
124 **Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA. Assunto: Apreciação da prestação de contas**  
125 **referente ao repasse financeiro realizado via Termo de Contrato nº 594/2007, firmado**  
126 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à**  
127 **Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objetivo a prestação de serviços**  
128 **de apoio na execução do Projeto de Extensão intitulado “Curso de Pós-Graduação Lato**  
129 **Sensu, em nível de Especialização, com ênfase em Manufatura Avançada”, oferecido à**  
130 **empresa FIAT Automóveis S/A. Relator: Flávio Henrique Reginatto.** O conselheiro fez a  
131 leitura do seu parecer, favorável à prestação de contas. O presidente colocou em votação o  
132 Parecer nº 170/2017/CC, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 10. Processo nº**  
133 **23080.030214/2010-43. Requerente: Neide Arrias Bittencourt. Solicitante: Pró-Reitoria**  
134 **de Infraestrutura - PROINFRA. Assunto: Apreciação da prestação de contas do**

135 **Convênio nº 211/2010, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**  
136 **e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por**  
137 **objeto a prestação de serviços pela Fundação na execução do Projeto de Extensão**  
138 **“Formação Continuada de Dirigentes Municipais de Educação”. Relator: Oscar Ricardo**  
139 **Janesch.** O conselheiro relator leu o seu parecer, favorável à prestação de contas. Na  
140 sequência, o presidente colocou em votação o Parecer nº 173/2017/CC, que foi aprovado por  
141 unanimidade. **Item 11. Processo nº 23080.011631/2010-97. Requerente: Antônio Edésio**  
142 **Jungles. Solicitante: Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA. Assunto: Apreciação**  
143 **da prestação de contas do Contrato nº 086/2010, firmado entre a Universidade Federal**  
144 **de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**  
145 **Universitária – FAPEU, tendo por objeto a implantação do Projeto Pequim**  
146 **Internacional 2 – Segundo Curso Regional de Proteção e Assistência para Resposta a**  
147 **Emergências Químicas. Relator: Júlio César Araújo da Silva.** Retirado de pauta devido à  
148 justificativa de ausência do conselheiro relator. **Item 12. Processo nº 23080.048157/2007-25.**  
149 **Requerente: Cláudio Melo. Solicitante: Coordenadoria de Projetos (COPROJ/DPC).**  
150 **Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade**  
151 **Federal de Santa Catarina – UFSC e a Whirlpool S.A., com a interveniência da**  
152 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a**  
153 **execução do projeto de pesquisa intitulado “Caracterização do Comportamento Termo-**  
154 **Acústico de Refrigeradores Domésticos e de seus Componentes”. Relator: Malcon**  
155 **Andrei Martinez Pereira.** O conselheiro procedeu à leitura do Parecer nº 172/2017/CC,  
156 favorável ao Termo de Convênio. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
157 unanimidade o parecer do relator. **Item 13. Processo nº 23080.049054/2017-82. Requerente:**  
158 **Arcanjo Lenzi. Solicitante: Coordenadoria de Projetos (COPROJ/DPC). Assunto:**  
159 **Homologação do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa**  
160 **Catarina – UFSC e a WHIRPOOL Whirlpool S.A., com a interveniência da Fundação de**  
161 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objetivo a execução do**  
162 **projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de Compressores de Baixo Ruído”.**  
163 **Relator: Luis Orlando Emerich dos Santos.** O suplente Juan Pablo de Lima Costa Salazar  
164 leu o parecer do seu titular, favorável à aprovação do Termo de Convênio. Em votação, o  
165 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 173/2017/CC. **Item 14.**  
166 **Processo nº 23080.053968/2016-67. Requerente: Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto.**  
167 **Solicitante: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE). Assunto:**  
168 **Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 236/2016, firmado entre a**  
169 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Estudos e Pesquisas**  
170 **Socioeconômicos – FEPESE, tendo por objeto o projeto “Música no Campus da**  
171 **UFSC/Joinville.” Relator: Flávio Henrique Reginatto.** O relator leu o seu parecer,  
172 favorável à aprovação da prestação de contas. O presidente colocou em votação o Parecer nº  
173 174/2017/CC, o qual foi aprovado por unanimidade. **Item 15. Processo nº**  
174 **23080.049656/2015-78. Requerente: Luciano Lazzaris Fernandes. Solicitante: Fundação**  
175 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU). Assunto: Apreciação da**  
176 **Prestação de Contas do Contrato nº 145/2015, firmado entre a Universidade Federal de**  
177 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**  
178 **FAPEU, tendo por objeto o projeto “Sábado no Campus- Esportes Adaptados: Iniciação**  
179 **e treinamento de Goalball”. Relator: Jorge Luiz Barcelos Oliveira.** O presidente solicitou  
180 a retirada de pauta em razão da ausência justificada do conselheiro relator. **Item 16. Processo**  
181 **nº 23080.054161/2016-41. Requerente: José Carlos Cunha Petrus. Solicitante: Fundação**  
182 **de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). Assunto: Apreciação da prestação**  
183 **de contas do Contrato nº 278/2016, firmado entre a Universidade Federal de Santa**  
184 **Catarina – UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC,**

185 tendo por objeto o projeto intitulado “XII Workshop sobre Gestão e Reúso de Água na  
186 Indústria.” Relator: Oscar Ricardo Janesch. A prestação de contas do Convênio obteve  
187 parecer favorável quanto à sua aprovação. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
188 unanimidade o Parecer nº 175/2017/CC. **Item 17. Processo nº 23080.050872/2012-13.**  
189 **Requerente: Daniela Karine Ramos. Solicitante: Coordenadoria de Projetos**  
190 **(COPROJ/DPC). Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº 482/2012,**  
191 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**  
192 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o projeto de**  
193 **pesquisa “Formação continuada em conselhos escolares”. Relator: Júlio César Araújo**  
194 **da Silva.** Tendo em vista a justificativa de ausência do conselheiro relator, o processo foi  
195 retirado de pauta. **Item 18. Processo nº 23080.065162/2015-31. Requerente: César José**  
196 **Deschamps. Solicitante: Coordenadoria de Projetos (COPROJ/DPC). Assunto:**  
197 **Apreciação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2016/004, a ser celebrado entre a**  
198 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Whirlpool S.A., com a**  
199 **interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo**  
200 **por objeto o acréscimo de valor. Relator: Luis Orlando Emerich dos Santos.** O Termo  
201 Aditivo recebeu parecer favorável do relator. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou  
202 por unanimidade o Parecer nº 176/2017/CC. **Item 19. Processo nº 23080.049289/2017-74.**  
203 **Requerente: Coordenadoria de Transportes (CTR/PU). Solicitante: PROAD/UFSC –**  
204 **Pró-Reitoria de Administração. Assunto: Apreciação da doação de 2 caminhões, placas**  
205 **JUM 3832 e MHF 5732, em favor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC,**  
206 **tendo como doador a Receita Federal do Brasil. Relator: Conselheiro Carlos Henrique**  
207 **Lemos Soares.** O conselheiro Carlos Henrique Soares expôs os termos do seu parecer,  
208 favorável à aprovação da doação. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
209 unanimidade o Parecer nº 177/2017/CC. **Item 20. Processo nº 23080.006512/2010-12.**  
210 **Requerente: Ivo Barbi. Solicitante: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**  
211 **Catarina (FEESC). Assunto: Apreciação da prestação de contas do Contrato nº**  
212 **100/2010, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a**  
213 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), que teve como objeto a**  
214 **cooperação técnica e administrativa na execução do projeto de pesquisa e**  
215 **desenvolvimento “Dispositivo de Controle para Usinas Eólicas”, derivado do contrato**  
216 **entre a UFSC e a Reivax Indústria e Comércio de Instrumentação Eletrônica e Controle**  
217 **Ltda. Relator: Jorge Luiz Barcelos de Oliveira.** O processo foi retirado de pauta devido à  
218 justificativa de ausência do conselheiro relator. **Item 21. Processo nº 23080.034219/2011-26.**  
219 **Requerente: Marcos Wachowicz. Solicitante: Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
220 **Extensão Universitária (FAPEU/UFSC). Assunto: Contratação da FAPEU para**  
221 **execução do Projeto de Extensão “V Congresso de Direito de Autor e Interesse Público”.**  
222 **Relator: João Artur de Souza.** O parecer favorável ao Projeto de Extensão foi lido pelo  
223 conselheiro relator. O presidente colocou em votação o Parecer nº 178/2017/CC, o qual foi  
224 aprovado por unanimidade. **Item 22. Informes Gerais. Créditos Orçamentários**  
225 **Setembro/2017.** O presidente informou que fora enviado, no dia 16 de outubro, via *e-mail*, o  
226 arquivo para conhecimento e análise dos conselheiros. Não houve manifestação dos presentes.  
227 Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão,  
228 da qual, para constar, eu, Fernando Flemming Bohn, assistente em administração dos órgãos  
229 deliberativos centrais, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo presidente  
230 e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 19 de outubro de 2017.